



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 -- Boa Vista – Recife/PE

TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/2022

Este **TERMO de APOSTILAMENTO** refere-se ao **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, e do outro lado a Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, SALA 901, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1492/2024/CMR**, mediante os despachos, da Controladoria Legislativa, datados de 05/07/2024 e 10/07/2024.

CONSIDERANDO o desarquivamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2267/2024/CMR**, mediante solicitação da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, para reforço/anulação nas Notas de Empenho concernentes ao Contrato nº 14/2022.

CONSIDERANDO a emissão da Nota de Empenho **nº2024NE000302**, emitida em 04/07/2024, para reforçar a Nota de Empenho **nº2024NE000038**, emitida em 05/02/2024, referente ao Primeiro Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que a Nota de Empenho **nº 2024NE000251**, emitida em 04/06/2024, constante da Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022, cujo objeto é prorrogação e acréscimo contratual, foi ANULADA, a partir da Nota de Empenho, **tipo anulação nº 2024NE000301**, emitida em 04/07/2024.

CONSIDERANDO A ANUÊNCIA DO CONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO, nos despachos, exarados nos dia 05/07/2024 e 10/07/2024, dos Controladores Legislativos.

CONSIDERANDO que este procedimento é adotado pela Câmara Municipal do Recife tendo em vista que o SIAFIM, define as retenções tributárias no ato da liquidação do empenho, a existência de um empenho único confere mais segurança no intuito de garantir que tais retenções sejam realizadas de maneira correta, em respeito ao regime de retenção tributária aplicável.

RESOLVE APOSTILAR o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022, relativo à Cláusula Quarta, efetuando a anulação da Nota de Empenho de **nº 2024NE000251**, emitida em 04/06/2024, a partir da Nota de Empenho, **tipo anulação nº 2024NE000301**, emitida em 04/07/2024, que contém a seguinte observação: "Solicitação do Processo Administrativo nº 1492/2024, Fls 112. Anulação para emissão de reforço do 2024NE000038".

Permanecendo em vigor a Nota de empenho original **nº 2024NE000038**, emitida em 05/02/2024, recebendo como reforço da Nota de Empenho **nº 2024NE000302**, emitida em 04/07/2024.

A Nota de Empenho **nº 2024NE000038**, portanto, é o único empenho em vigor e deverá ser utilizado para todos os pagamentos futuros do ano corrente.

Recife, 11 de julho de 2024

CARLOS ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR LEGISLATIVO

Acessório - PROC 1492/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Emanuel de Albuquerque Alves. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 9572-6543-FD23-2371

